



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 022/2023/CMMB

Matias Barbosa, 06 de março de 2023.

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Lei nº.01/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.02/2023 que "Institui como área do conhecimento o programa "Direito na Escola", nas escolas do município de Matias Barbosa, e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.

Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.001/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 06 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.01/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.02/2023 que "Institui como área do conhecimento o programa "Direito na Escola", nas escolas do município de Matias Barbosa, e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania


Regobi

Exmo. Sr.

Julimar de Assis Souza

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

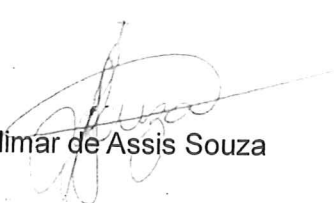
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 06 DE MARÇO DE 2023.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. A presente reunião visa apreciar os Projetos de Lei n. 01/2023 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências" e nº.02/2023 que "Institui como Área do Conhecimento o Programa "Direito na Escola", nas Escolas do Município de Matias Barbosa, e dá outras providências." e escolher o Presidente, Secretário e Relator da Comissão. Em comum acordo, ficou definido como Presidente o Vereador Leonel Geraldo dos Santos, como Secretário o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho e Relator o Vereador Julimar de Assis Souza. Ficou acordado também que a Comissão se reunirá ordinariamente todas as segundas-feiras, às dezesseis horas. Havendo número regimental, o Presidente Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a primeira reunião ordinária. Após analisar os Projetos de Lei nº.01/2023 e nº.02/2023 a Comissão pediu vista. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho, assino juntamente com os demais membros, às quatorze horas e vinte e cinco minutos. Sala das comissões, aos seis dias do mês de março de 2023.


Presidente: Leonel Geraldo dos Santos


Relator: Julimar de Assis Souza


Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

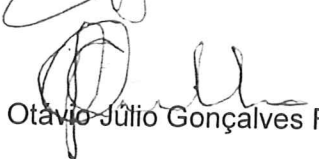
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 13 DE MARÇO DE 2023.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a segunda reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e votação do Projeto de Lei nº01/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Projeto de Lei nº.02/2023 que "Institui como área do conhecimento o programa "Direito na Escola", nas escolas do Município de Matias Barbosa, e dá outras providências." Projeto de Lei nº.05/2023 que "Revoga o artigo 48 da Lei 237 de 18 de novembro de 1985, que " Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Matias Barbosa." Após analisar o Projeto de Lei nº.01/2023 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. E o de Projeto de Lei nº.02/2023 o Relator opinou desfavorável sendo acompanhado pelo Presidente e o Secretário não acompanhou o voto do Relator. E em relação ao Projeto de Lei nº05/2023 a comissão pediu vista. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho, assino juntamente com os demais membros, às dezesseis horas e cinquenta e três minutos. Sala das comissões, aos treze dias do mês de março de 2023.


Presidente: Leonel Geraldo dos Santos


Relator: Julimar de Assis Souza


Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.02/2023

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 13 de fevereiro de 2023, a Proposição de Lei nº.02/2023 que "Institui como área do conhecimento o programa "Direito na Escola", nas escolas do município de Matias Barbosa, e dá outras providências." e encaminhada para esta Comissão no dia 06 de março de 2023 para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

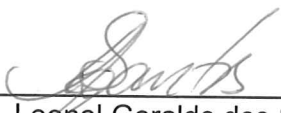
A Proposição de Lei apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao referido projeto.

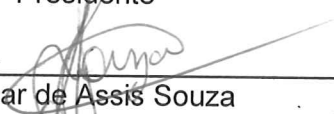
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto contrário à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.02/2023, sendo acompanhado pela Presidente, sendo o Secretário favorável a aprovação do referido projeto.

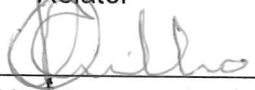
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, o Relator e o Presidente opinam contrário a aprovação da Proposição Lei nº.02/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 13 de março de 2023.


Leonel Geraldo dos Santos
Presidente


Julimar de Assis Souza
Relator


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 13 / 03 / 2023

PRESIDENTE DA COMISSÃO